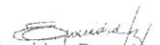


25 AGO 2026


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

25 AGO 2026


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/08/2026. PRESIDENTE: PAULA CALIL. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ DÍDIMO VOVÔ (AD HOC). **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSÁ LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO E LEMES. **VEREADORES AUSENTES:** JEFERSON SIQUEIRA (LICENCIADO) E MARCUS BRITO JR. (JUSTIFICADA). Às 09h06, "*Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Dídimo Vovô. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário *ad hoc* efetuou a leitura das Atas da Sessão Extraordinária realizada em 11/08/2026, em substituição à Sessão Ordinária do dia 13/08/2026; e da Ata da Sessão Ordinária realizada em 11/08/2026. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Respostas de Indicações Of. GP n.ºs 3.022/2026, 3.057/2026, 3.086/2026, 3.120/2026, 3.088/2026, 3.027/2026, 3.087/2026, 3.053/2026, 3.118/2026, 3.014/2026, 3.016/2026, 3.012/2026, 3.113/2026, 3.024/2026, 3.117/2026, 3.025/2026, 3.020/2026, 3.083/2026, 3.089/2026, 3.017/2026, 3.028/2026, 3.085/2026, 3.035/2026, 3.084/2026, 3.054/2026, 3.040/2026, 3.048/2026, 3.018/2026, 3.090/2026, 3.051/2026, 3.023/2026, 3.122/2026, 3.091/2026, 3.049/2026, 3.034/2026, 3.033/2026, 3.015/2026, 3.037/2026, 3.021/2026, 3.119/2026, 3.121/2026, 3.156/2026, 3.116/2026, 3.109/2026, 3.082/2026, 3.019/2026 e 3.026/2026; Respostas de Ofício Of. GP n.ºs 3.073/2026, 3.066/2026, 3.071/2026, 3.148/2026, 2.968/2026 e 3.074/2026; Respostas de Requerimentos Of. GP n.ºs 3.076/2026, 3.161/2026, 2.961/2026, 3.065/2026, 3.141/2026, 3.143/2026, 3.145/2026, 3.149/2026, 3.139/2026, 3.013/2026, 3.147/2026, 3.150/2026, 3.167/2026, 3.168/2026, 3.068/2026, 3.140/2026, 3.142/2026, 3.165/2026, 3.166/2026, 3.146/2026, 3.163/2026, 3.160/2026, 2.967/2026, 3.075/2026, 3.072/2026, 3.078/2026, 3.137/2026, 3.136/2026, 3.067/2026, 3.069/2026, 3.070/2026, 3.162/2026, 3.144/2026, 3.164/2026, 3.077/2026, 3.138/2026, 3.134/2026, 3.080/2026, 3.079/2026, 3.112/2026 e 3.135/2026; Projeto de Decreto Legislativo n.º 159/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n.º 361/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projeto de Lei n.º 365/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 367/2026, de autoria do Prof. Mário Nadaf; Projeto de Lei n.º 368/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimento de Audiência Pública n.º 32/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 1.069/2026, 1.070/2026, 1.071/2026, 1.072/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 1.073/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 1.074/2026, 1.075/2026, 1.076/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 1.077/2026, 1.078/2026, 1.079/2026, 1.080/2026, 1.081/2026, 1.082/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Informações



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

n.º 1.083/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 1.084/2026, 1.085/2026, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimentos de Informações n.ºs 1.086/2026, 1.087/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 1.088/2026, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimento de Informações n.º 1.089/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 1.090/2026, 1.091/2026, 1.092/2026, 1.093/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Informações n.º 1.094/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; e Requerimento de Informações n.º 1.095/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Comunicação Interna n.º 0105/2026, do gabinete do vereador Marcus Brito Jr., justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2026 e na Sessão Extraordinária em substituição à Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2026; e Processo n.º 43.892/2026 – Projeto de Lei, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Processo n.º 43.928/2026 – Projeto de Lei, de autoria da vereadora Maysa Leão; e Processo n.º 44.052/2026 – Projeto de Lei n.º 371, de autoria do Executivo Municipal. Às 09h23, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Dídimo Vovô, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Maysa Leão; Michelly Alencar; Baixinha Giraldelli; Dilemário Alencar; e Dra. Mara. Às 09h41, foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Melissa Maria do Carmo – Presidente da Federação Matogrossense de Empresas Juniores, que discorreu sobre o tema: *"A importância das Empresas Juniores em Cuiabá e Mato Grosso"*; solicitação essa de autoria do vereador Sargento Joelson. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Isabele de Oliveira Souza – Atleta da Confederação Brasileira de Karatê Open, que discorreu sobre o tema: *"Contará sua experiência"*; solicitação essa de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli. Às 10h04, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Maysa Leão; Kássio Coelho; Daniel Monteiro; Dídimo Vovô; Michelly Alencar; Baixinha Giraldelli; e Katiuscia Manteli. Em seguida, a presidente Maysa Leão solicitou à primeira secretária, vereadora Katiuscia Manteli, que fizesse a conferência do quórum. Na sequência, a referida secretária registrou a presença dos vereadores Prof. Mário Nadaf, Lemes, Demilson Nogueira, Maria Avalone, Baixinha Giraldelli, Ranalli, Maysa Leão, Katiuscia Manteli e Dra. Mara, e comunicou que não havia quórum. Na sequência, às 10h57, a referida presidente suspendeu a sessão por até 15 (quinze) minutos para recomposição de quórum. Às 11h28, a presente sessão foi reaberta pela presidente Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas proferidas no **Pequeno Expediente**. Postas em discussão e votação eletrônica, as Atas foram aprovadas por 20 (vinte) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Wilson Kero Kero, e 06 (seis) ausências, a saber: T. Coronel Dias, Sargento Joelson, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Marcus Brito Jr. e Samantha Íris. Foi apreciado o Processo n.º 39058/2026, apenso ao Processo n.º 5773/2026 – Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Ilde Taques que dispõe sobre a garantia de transparência e participação das famílias no acompanhamento dos materiais didáticos e paradidáticos disponibilizados nas bibliotecas das escolas da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

rede pública municipal de ensino de Cuiabá, de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto total, a forma nominal/eletrônica, (para derrubada do veto necessário M/A). Posto em discussão, para discutir o parecer, o vereador Ilde Taques afirmou que o projeto era importante pois aproximava os pais do acompanhamento dos estudos dos filhos, sem interferir na educação escolar, e pediu o voto pela derrubada do veto. Para discutir o parecer, a vereadora Katiuscia Manteli afirmou não haver razões para o veto e declarou seu voto pela derrubada. Para discutir o parecer, a vereadora Baixinha Giraldelli afirmou ser favorável à família, mas que votaria pela manutenção do veto por questões de constitucionalidade. No uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que o voto 'sim' era para aprovar o parecer da CCJR pela manutenção do veto e o voto 'não' era para rejeitá-lo. Em seguida, realizada a votação eletrônica, resultou na rejeição do parecer por 22 (vinte e dois) votos 'não' e 02 (dois) votos 'sim', registrados no painel eletrônico, e 02 (duas) ausências, a saber: Marcus Brito Jr. e Samantha Íris. No uso da palavra, a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer da CCJR e "o veto vai ao arquivo". Em questão de esclarecimento, o vereador Ilde Taques agradeceu o empenho dos vereadores pelo apoio ao projeto e parabenizou o vereador Prof. Mário Nadaf pela liderança no plenário. Foi apreciado o Processo n.º 37265/2026 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do §3º do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de 2/3 (dois terços). Posto em discussão, para discutir, o vereador Prof. Mário Nadaf afirmou que o projeto havia sido consensuado, informando que a data seria logo após as eleições gerais de 4 de outubro, e pediu voto sim. No uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que o voto 'sim' era para aprovar em segunda votação a proposta de emenda à lei orgânica e o voto 'não' era para rejeitá-la. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, das vereadoras Maria Avalone e Paula Calil, e 01 (um) voto contrário, registrado no painel eletrônico, e 03 (três) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, Dídimo Vovô e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 36812/2026 – Projeto de Resolução que altera a redação do artigo 23 da Resolução n.º 08, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, em fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de 2/3 (dois terços). Posto em discussão, para discutir, o vereador Prof. Mário Nadaf afirmou que, assim como a lei orgânica, o regimento interno também merecia reforma quanto à data, e pediu voto sim. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 20 (vinte) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Paula Calil, e 06 (seis) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, Dídimo Vovô, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Foi proferida a leitura de Requerimento para apreciação em Regime de Urgência Especial (RUE) do Processo n.º 44.052/2026, de autoria do Executivo Municipal, contendo 19 (dezenove) assinaturas. Posto em votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 03 (três) votos contrários, registrados no painel eletrônico, e 03 (três) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Ato contínuo, foi apreciado o Processo n.º 44.052/2026 – Projeto de Lei que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

institui medida excepcional, específica e temporária destinada exclusivamente aos veículos que na data de publicação da lei já integrem o edital do leilão público Cuiabá 3/2026, possibilitando os respectivos proprietários promover sua regularização e retirada antes da realização do certame, mediante dispensa do repasse contratual de titularidade do município, incidente sobre os valores decorrentes dos serviços de remoção e estadia, de autoria do Executivo Municipal. Foram convocadas para exarar parecer oral as comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), composta pelos vereadores Marcrean Santos (relator), Samantha Íris e Dilemário Alencar, a qual exarou parecer pela aprovação; e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos vereadores Samantha Íris (relatora), Ilde Taques e Alex Rodrigues, a qual exarou parecer pela aprovação. Postos em discussão e votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 04 (quatro) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Dídimo Vovô, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Da matéria em si. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 06 (seis) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Dídimo Vovô, Daniel Monteiro, Dra. Mara, Marcus Brito Jr. e Maria Avalone. Para declaração de voto, a vereadora Michelly Alencar afirmou ter votado não no regime de urgência por acreditar que a matéria merecia maior discussão, mas votou sim na matéria por ser importante à população. Para declaração de voto, a vereadora Maysa Leão afirmou ser coerente com seu posicionamento, não tendo assinado o regime de urgência, e pediu que o executivo enviasse projetos com antecedência; ressaltou que votou sim na matéria por estar votando com a população e não por implicância. Para declaração de voto, a vereadora Katiuscia Manteli afirmou que a matéria era importante para as famílias que tiveram veículos apreendidos e incentivou a população a aproveitar a oportunidade antes do leilão. Para declaração de voto, o vereador Ilde Taques afirmou ser contra a apreensão de motocicletas; declarou que votou em nome das pessoas que não têm condições de pagar os documentos; e afirmou também ser contra o regime de urgência, pois acreditava que os projetos deveriam chegar com antecedência para debate. No uso da palavra, a presidente Paula Calil parabenizou os nobres pares pela aprovação; informou que o mutirão ocorreria nos dias 10 e 11 de setembro; e orientou a população que tivesse veículo ou motocicleta apreendida a regularizar a documentação, pagar as multas e o licenciamento, e retirar o bem antes do leilão, sem pagar estadia e guincho. Foi apreciado o Processo n.º 22532/2026 – Projeto de Lei que institui a Campanha Educativa "Menos Telas, Mais Livros" nas creches e escolas municipais de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Educação (CE) pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres, o vereador Ranalli afirmou que o projeto visava diminuir o uso de telas pelas crianças e incentivar a leitura dentro das escolas municipais. Em seguida, postos em votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, sendo 20 (vinte) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Maria Avalone, e 04 (quatro) ausências, a saber: Baixinha Girdelli, Daniel Monteiro, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 27903/2026 – Projeto de Lei que institui o Dia da Feira Gastronômica no Calendário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

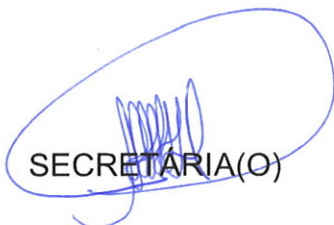
Oficial de Eventos do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico (CCPH) pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir os pareceres, o vereador Prof. Mário Nadaf afirmou que o projeto tinha relevância social, econômica, turística e cultural; destacou que as feiras gastronômicas geravam emprego e renda e tem sido um sucesso em todos os bairros percorridos; e pediu voto sim. Para discutir os pareceres, a vereadora Michelly Alencar parabenizou o vereador Prof. Mário Nadaf pelo trabalho de incentivo às feiras; afirmou que o projeto abria portas para as feiras gastronômicas ao entrar no calendário oficial; destacou que já foi feirante e vem de família de feirantes; e ressaltou que a iniciativa valorizava os pequenos produtores e os expositores nas feiras. Para discutir os pareceres, o vereador Ilde Taques parabenizou o vereador Prof. Mário Nadaf pelo projeto; destacou as feiras folclóricas do município, incluindo a feira do CPA e a feira do Imperial da sua região; e afirmou que a valorização das feiras era muito importante. Para discutir os pareceres, a vereadora Katiúscia Manteli parabenizou o vereador Prof. Mário Nadaf; afirmou gostar de feiras e destacou o projeto "Feirinha Delas", que reúne mais de 170 mulheres e funciona em vários bairros de Cuiabá; ressaltou que o projeto proporcionava renda e bem-estar às participantes; e elogiou também a organização da feira Flor de Caju no CPA. No uso da palavra, a presidente Paula Calil parabenizou o vereador Prof. Mário Nadaf pela iniciativa; afirmou que as feiras valorizavam a culinária cuiabana e incentivavam o empreendedorismo; e ressaltou que muitas famílias tiravam seu sustento participando de feiras no município. Em seguida, postos em votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Maria Avalone, e 07 (sete) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Chico 2000, Cezinha Nascimento, Dra. Mara e Marcus Brito Jr. Nesse ínterim, em questão de ordem, o vereador Demilson Nogueira sugeriu que as duas sessões fossem realizadas de forma direta, saindo para o almoço após o encerramento. Após, no uso da palavra, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário, nos termos do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa, para que, na sequência dessa sessão, tivessem a próxima sessão. Em discussão e votação, resultou na aprovação. Na sequência, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral, Baixinha Giraldelli, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Dídimovovô, Eduardo Magalhães, Katiúscia Manteli, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Michelly Alencar, Paula Calil, Prof. Mário Nadaf, Ranalli, Samantha Íris e Sargento Joelson; Moções de Aplaúso dos vereadores: Adevaír Cabral e T. Coronel Dias. Nesse ínterim, no uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que iria subscrever as proposições dos vereadores que não estavam presentes em plenário. Em seguida, realizada a votação eletrônica, as moções e indicações foram aprovadas por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 16 (dezesesseis) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães, Chico 2000 e Paula Calil, e 08 (oito) ausências, a saber: Baixinha Giraldelli, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Lemes, Dra. Mara, Marcus Brito Jr. e Maria Avalone. Após, às 12h09, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão extraordinária, em substituição a sessão ordinária do dia 20/08/2026, a realizar-se em "15 (quinze) minutos". Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2026.08.20
08:45:40 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara
Taquígrafo Legislativo